



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 071/2022**

Data: 12 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 264

EM 13/05/2022 ÀS 10:20

*[Signature]*  
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública Municipal, seja prestada homenagem póstuma, através de denominação de rua, à pessoa de João Cabriana Fajardo.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR) em, 12 de maio de 2022.

*Karina Bach*

**KARINA BACH**

Vereadora autora

*Câmara Municipal de Guaíra*

**DEFERIDA**

Em, 16/05/2022

**PRESIDENTE**

**Justificativa:**

João Cabriana Fajardo, nascido no dia 1º de junho de 1930. Foi casado com Olinda Maria Cabriana Fajardo desde 02 de setembro de 1960. O casal teve cinco filhos, sendo eles: João Carlos Cabriana Fajardo, Josmar Cabriana Fajardo, Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi, Jozelhia Cabriana Fajardo e Joceli Cabriana Fajardo de Souza.

João foi um dos pioneiros da cidade de Guaíra, tendo sido proprietário da primeira vidraçaria da cidade, sendo conhecido por todos e sempre lembrado com muito carinho. Faleceu no dia 17 de setembro de 1993.